

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4451/2017

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE APRESENTAM COM SALDOS INSUFICIENTES.

Data da Norma **02/08/2017** Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

<u>Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017</u> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



LEI Nº 4.451, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se apresentam com saldos insuficientes.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.788/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

(004) 3.1.90.11.0 (005) 3.1.90.13.0 (006) 3.1.90.16.0	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 7.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE 00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil
(018) 3.3.90.30.0	SETOR DE ÁGUAS DO SAAE 5.0000 - Manutenção do Setor de Águas do SAAE 0 - 01.110.000 - Material de Consumo
$(022) \ 3.1.90.11.0$	SETOR DE ESGOTO DO SAAE 7.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto 0 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil. R\$ 520.000,00 0 – 01.110.000 – Obrigações Patronais. R\$ 115.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com a seguinte classificação orçamentária:

030300	SETOR DE ÁGUAS DO SAAE
	THE PROPERTY OF THE PARTY

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE (015) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc.e Vantagens Fixas – P. Civi............R\$ 1.120.000,00







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



(016) 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais	220.000,00 25.000,00 65.000,00
030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE 17.512.0181.2437.0000 - Manutenção do Setor de Esgoto (024) 3.1.90.16.00 - 01.110.000 - Outras Despesas Variáveis - P. CivilR\$	60.000,00

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P. M., em 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOS A Secretario de Administração

